

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O presente Regulamento tem por finalidade definir normas e critérios para a seleção e aproveitamento das atividades que compõem as Atividades Complementares de Graduação, de acordo com a Resolução 025/2017 da UFSM.

CAPÍTULO II

DA NATUREZA, DA COMPROVAÇÃO E DA ATRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 2º - Atividade Complementar de Graduação (ACG) é toda e qualquer atividade pertinente e útil para a formação humana e profissional do acadêmico, aceita para compor a carga horária necessária, prevista no Projeto Pedagógico de Curso.

Art. 3º - A solicitação do registro e cômputo de horas como ACG será feito através de aplicação específica no Portal do Aluno. O discente é responsável pelos documentos anexados ao processo administrativo, que serão analisados (deferidos ou indeferidos) pela Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio.

Art. 4º - O artigo 18º da Resolução nº025/2017 da UFSM estabelece como Atividades Complementares de Graduação as seguintes atividades:

- I – Participação em eventos*;
- II – Atividades de extensão;
- III – Estágios extracurriculares;
- IV – Atividades de Iniciação científica e de pesquisa;
- V – Publicação de trabalhos;
- VI – Participação em órgãos colegiados;
- VII – Monitoria;
- VIII – Outras atividades a critério do colegiado.
- IX – Participação em Movimento Estudantil, mediante comprovação através de declaração da diretoria do respectivo Diretório Acadêmico ou do Diretório Central dos Estudantes.

* entende-se por eventos: seminários, congressos, conferências, encontros, cursos de atualização, semanas acadêmicas, atividades artísticas e literárias, culturais e de outras que, embora tenham denominação diversa, pertençam ao mesmo gênero.

Art. 5º - No Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio os tipos de ACGs e os limites máximos a serem cumpridos por categoria ficam distribuídos da seguinte forma:

Tipo de ACG	Limite Máximo de Aproveitamento
I – Participação em eventos;	200 horas
II – Atividades de extensão;	180 horas
III – Estágios extracurriculares;	300 horas
IV – Atividades de Iniciação científica e de pesquisa;	180 horas
V – Publicação de trabalhos;	120 horas
VI – Participação em órgãos colegiados;	60 horas
VII – Monitoria;	120 horas
VIII – Outras atividades a critério do colegiado.	200 horas
IX – Participação em Movimento Estudantil.	90 horas

Art. 6º - A descrição das Atividades Complementares de Graduação (ACG) e a validação do número de horas dar-se-á conforme Apêndice I deste regulamento.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7º - Compete ao Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio dirimir dúvidas em relação a este regulamento, bem como suprir as lacunas, expedindo os atos complementares que se fizerem necessários.

Art. 8º - Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação.

Santa Maria, 28 de setembro de 2020.

APÊNDICE I

QUADRO REFERENTE Á DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO E LIMITES DE CARGA HORÁRIA

I - Participação em Eventos	Comprovação	Carga Horária	Limite Máximo
Ouvinte.	Certificado do evento.	Total de horas de cada evento	200 horas
II - Atividades de extensão	Comprovação	Carga Horária	Limite Máximo
Atividades vinculadas a projetos de extensão, com professor orientador responsável.	Certificado ou ofício assinado pelo Professor Orientador responsável.	60 horas por projeto	180 horas
III – Estágios extracurriculares	Comprovação	Carga Horária	Limite Máximo
Atividades de caráter prático-profissional que constituam experiência na área do curso, com vistas à profissionalização do aluno.	Certificado ou ofício assinado pelo responsável no órgão público, na empresa e ou instituição, em que o aluno desenvolveu o estágio.	Total de horas do estágio	300 horas
IV - Atividades de Iniciação científica e de pesquisa	Comprovação	Carga Horária	Limite Máximo
Atividades vinculadas a projetos de pesquisa, com professor orientador responsável.	Certificado ou ofício assinado pelo Professor Orientador responsável.	60 horas por projeto	180 horas
V - Publicação de Trabalhos	Comprovação	Carga Horária	Limite Máximo
Resumos em anais de eventos.	Cópia da publicação ou, aceite oficial do Evento para a publicação do trabalho, contendo o nome, periodicidade, o editor, a data e a paginação do veículo.	20 horas	120 horas
Resumo expandido, nota técnica ou revisão em revistas científicas da área.	Cópia da publicação ou, aceite oficial da Revista ou do Evento para a publicação do trabalho, contendo a referência completa do artigo.	40 horas	
Artigo Completo em revista científica da área.	Cópia da publicação ou, aceite oficial da Revista científica para a publicação do trabalho, contendo a referência completa do artigo.	50 horas	
VI - Participação em órgãos colegiados	Comprovação	Carga Horária	Limite Máximo
Conselhos, Colegiados e Comissões Institucionais.	Portaria ou ata de reunião.	5 horas por participação	60 horas
VII - Monitoria	Comprovação	Carga Horária	Limite Máximo

Desenvolvimento de atividades Institucionais vinculadas às disciplinas do currículo fixo.	Certificado ou ofício assinado pelo Professor Coordenador.	45 horas por monitoria	120 horas
VIII - Outras Atividades	Comprovação	Carga Horária	Limite Máximo
Curso de Língua Estrangeira.	Certificado de Conclusão do módulo.	Carga Horária do Certificado do módulo (máximo 120 horas/ano)	
Curso Técnico em área afim.	Comprovantes da carga horária Cursada.	120 horas por ano	
Organização de seminários ou Organizador/Expositor em exposições de caráter artístico ou cultural.	Atestado de organização/exposição.	5 horas por atividade (máximo 60 horas)	
Participação como ouvinte em exposições artística ou cultural.	Atestado de participação.	2 horas por atividade (máximo 60 horas)	
Participação em trabalho voluntário, atividades comunitárias, associações de bairros, e associações escolares.	Atestados de participação.	5 horas por participação (máximo 60 horas)	
Atividade profissional na área do curso	Atestado do empregador, com descrição das atividades e carga horária semanal.	Carga do Certificado ou Atestado (Máximo 50 horas/semestre)	
Atuação como docente não remunerado em cursos preparatórios e de reforço escolar.	Atestado fornecido pela Instituição Escolar.	Número de horas especificado no atestado	200 horas
Participação na organização de exposições e seminários de caráter acadêmico.	Atestado de organização, indicando o número de horas.	Número de horas do evento acrescido de mais 10 horas	
Atividades de tutoria realizadas na Universidade.	Atestado emitido pelo Orientador da atividade.	Máximo de 120 horas por ano	
Participação em Projetos de Ensino na área de conhecimento e formação do aluno.	Certificado ou ofício assinado pelo Professor Orientador responsável.	60 horas por projeto (máximo de 180 horas)	
Trabalho com Vínculo Empregatício na área do curso.	Atestado do empregador, com descrição das atividades e carga horária semanal.	200 horas por ano, contados uma única vez	
Trabalho como empreendedor na área do curso.	CNPJ da empresa.	200 horas por ano, contados uma única vez	
Atividades desenvolvidas em Empresa Júnior	Certificado da empresa júnior, com descrição das atividades e carga horária semanal.	Máximo de 12 horas semanais até 200 horas totais.	
IX – Participação em Movimento Estudantil	Comprovação	Carga Horária	Limite Máximo
Participação em Movimento Estudantil	Declaração da diretoria do respectivo Diretório Acadêmico ou do Diretório Central dos Estudantes.	8 horas/semana	90 horas